



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/03/2002

DECRETO Nº 1.614/2002

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóvel

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuarem a avaliação do lote nº 08 da quadra nº 79 do perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º. Designar o Egon Bredlau, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Srª Suely Hey, Engenheira Civil e Noedi Gund, Encarregado da Junta de Serviço Militar, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de março de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração